



PREFEITURA DE  
**BUERAREMA**

# **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025**

## **TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 01 AO CONTRATO Nº 141/2024**



[www.buerarema.ba.gov.br](http://www.buerarema.ba.gov.br)  
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)



Av. Goes Calmon, 591, Centro  
Buerarema- Ba / CEP: 45615-000  
CNPJ: 13.721.188/0001-09

---

**PARECER JURÍDICO**

Termo Aditivo de Quantidade 01 ao Contrato 141/2024

Objeto: Acréscimo quantitativo de 5% no valor do contrato.

Empresa Contratada: D S DA FONSECA (CNPJ: 42.273.780/0001-93).

Valor Adicional: R\$ 1.340,00.

Fundamento Legal: Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21.

**Análise:**

O Termo Aditivo de Quantidade foi celebrado com base no Art. 125 da Lei nº 14.133/21, que permite o acréscimo de até 25% do valor inicial do contrato, desde que justificado e dentro dos limites legais. No caso em questão, o acréscimo de 5% no valor do contrato, equivalente a R\$ 1.340,00, está dentro dos parâmetros legais e foi justificado pela necessidade de aumento nas quantidades dos itens contratados.

A empresa contratada, D S DA FONSECA, possui CNPJ regular e parece atender aos requisitos necessários para a prestação dos serviços. As despesas adicionais serão custeadas por recursos orçamentários específicos, conforme discriminado no aditivo.

Conclusão: O Termo Aditivo de Quantidade 01 ao Contrato 141/2024 está em conformidade com a legislação vigente, sendo regular e legal.

Buerarema, 02 de Janeiro de 2025.



**Luiz Fernando Maron Guarneri**

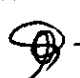

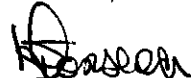

OAB-BA 26001



**TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 01 AO CONTRATO Nº 141/2024**

*Termo Aditivo de Quantidade 01 ao contrato 141/2024, que celebram entre si, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA/BA e a Empresa D S DA FONSECA, vinculado a Dispensa de Licitação nº 018/2024*

O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Gerivaldo Souza Freitas, portador da Cédula de identidade nº 163980926, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 339.176.205-53, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua Teodoro Dias, nº 61, Centro, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e figuram neste ato como coparticipantes o **FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, inscrito no CNPJ nº 30.986.880/0001-88, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 591, 1º Andar, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, designada pelo decreto nº 09/2025, Zilnai Souza Freitas Ramos, portadora da Cédula de identidade nº 024921630, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 443.825.295-49, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua Mário Ramos de Lima, nº 511, Bairro Centro, CEP: 45.615-000; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.558.360/0001-55, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 774, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, designada pelo decreto nº 013/2025, Adriana Peixoto Silva, portadora da Cédula de identidade nº 13382521, emitida pela SSP/MG, e inscrita no CPF/MF: 780.785.205-49, residente e domiciliada em Ilhéus/BA, na Rua Aracuaã, nº 132, Nossa Senhora da Vitória, CEP: 45.655-712; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE BUERAREMA**, inscrito no CNPJ nº 15.497.098/0001-01, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 591, 1º Andar, Centro, CEP: 45.615-000 neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, designado pelo decreto nº 010/2025, Maria Ângela Coelho da Silva, portador da Cédula de identidade nº 12611012335, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF: 019.192.635-35, residente e domiciliado em Buerarema/BA, na Rua Teodoro Dias, nº 67, Centro, CEP: 45.615-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **D S DA FONSECA**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.273.780/0001-93, com sede na Cidade de Buerarema/Ba, na Avenida Góes Calmon, nº 521, Térreo, Bairro Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pela Sra. Denise Santos da Fonseca, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 1119861179, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 020.809.725-29 e domiciliada em Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 521, Casa, Bairro Centro, CEP: 45.615-000, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 267/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

 -   





### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130)

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Acréscimo quantitativo, consistente em aumento das quantidades dos itens, que equivale a cerca de 5% do valor inicial atualizado do Contrato nº 141/2024, com fundamento no art. 125, da Lei 14.133/21.

### CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com as alterações, o valor da contratação passará a ter um acréscimo de R\$ 1.340,00 (um mil trezentos e quarenta reais):

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	UND	VALOR UNI	VALOR TOTAL
DECORAÇÃO EM VUAL LISO OU CORTINADO EM DIVERSAS CORES COM OU SEM COSTURA	50	MT	R\$ 17,00	R\$ 850,00
CONFEÇÃO DE ARRANJOS FLORAIIS MÉDIO COM FLORES NATURAIS DE BOA QUALIDADE	02	UND	R\$ 245,00	R\$ 490,00

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buerarema, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- a) Poder: 2 – Poder Executivo
- b) Órgão: 2 – Prefeitura Municipal de Buerarema
- c) Secretaria: 11 – Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
- d) Unidade: 021101 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
- e) Atividade/Projeto: 2.045 – Manutenção das Ações da Sec. Munic. da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
- f) Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
- g) Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinários

- a) Poder: 2 – Poder Executivo
- b) Órgão: 3 – Fundo Municipal de Saúde de Buerarema
- c) Secretaria: 08 – Secretaria de Saúde
- d) Unidade: 020801 – Secretaria de Saúde  
020802 – Fundo Municipal de Saúde

- e) Atividade/Projeto: 2.038 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde  
2.040 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde  
2.042 – Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Básica

*[Handwritten signatures and initials]*





2.043 – Manutenção das Ações do Bloco do MAC

2.044 – Manutenção das Ações do Bloco da Vigilância

f) Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

g) Fonte de Recurso: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos

16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

a) Poder: 2 – Poder Executivo

b) Órgão: 4 – Secretaria de Educação

c) Secretaria: 05 – Secretaria de Educação

Unidade: 020501 – Secretaria de Educação

020502 – Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto

e) Atividade/Projeto: 2.017 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação

2.019 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental

2.020 – Manutenção das Ações do Ensino Infantil

2.023 – Manutenção das Ações do EJA

f) Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

g) Fonte de Recurso: 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos

15500000 – Transferência do Salário – Educação

15400000 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

15690000 – Outras Transferências de Recursos do FNDE

Unidade: 020701 – Secretaria Municipal de Assistência Social

b) Órgão: 5 – Fundo Municipal de Assistência Social de Buerarema

c) Secretaria: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

d) Unidade: 020701 – Secretaria Municipal de Assistência Social

020702 – Fundo Municipal de Assistência Social

e) Atividade/Projeto: 2.025 – Manutenção das Ações da Sec. Munic. de Assistência Social

2.026 – Manutenção Conselho Tutelar

2.027 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

2.028 – Manutenção dos Programas

f) Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

g) Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinários

16690000 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

9 -

*Handwritten signatures and initials:*  
T...  
H...  
Dames.  
H...  
Dames.





16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

---

#### CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

---

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.


---

#### CLAUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO


---


5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.


Buerarema/BA, 06 de Janeiro de 2025

  
Gerivaldo Souza Freitas  
Prefeito  
Contratante


  
Denise Santos da Fonseca  
D S da Fonseca  
Contratada

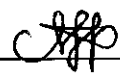
  
Zilnai Souza Freitas Ramos  
Secretária de Educação  
Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto

  
Adriana Peixoto Silva  
Secretária de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde

  
Maria Angela Coelho da Silva  
Secretária de Assistência Social  
Fundo Municipal de Assistência Social

TESTEMUNHAS:

  
CPF: 043 204 905-56

  
CPF: 069.801.575-6





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: D S DA FONSECA**  
**CNPJ: 42.273.780/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

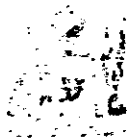
1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:26:53 do dia 05/12/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/06/2025.  
Código de controle da certidão: **804C.ACF0.75DA.67C8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

Emissão: 03/12/2024 12:52

## **Certidão Negativa de Débitos Tributários**

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20245233006**

RAZÃO SOCIAL	
<b>D S DA FONSECA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>180.899.799</b>	<b>42.273.780/0001-93</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, **pendências** de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos **tributos administrados** por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, **ressalvado** o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/12/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS  
AV. GOES CALMON, 591 - CENTRO  
BUERAREMA - BA - CEP: 45615-000  
FONE(S): CNPJ/MF: 13.721.188/0001-09

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000275/2024

Nome/Razão Social: **D S DA FONSECA**

Nome Fantasia: **FLORICULTURA ROSA DO DESERTO**

Inscrição Municipal: **4001219**

CPF/CNPJ: **42.273.780/0001-93**

Endereço: **AV GOES CALMON, 521 CENTRO**

**BUERAREMA - BA - CEP: 45615-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta Certidão foi emitida em 03/12/2024 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **01/02/2025**

Código de controle da certidão: **3100032667**



Emissão: 03/12/2024

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 42.273.780/0001-93  
**Razão Social:** D S DA FONSECA  
**Endereço:** AVENIDA GOES CALMON / 521 / BUERAREMA / BA / 45615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/12/2024 a 08/01/2025

**Certificação Número:** 2024121004375628392603

Informação obtida em 20/12/2024 11:15:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: D S DA FONSEÇA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.273.780/0001-93

Certidão nº: 83565722/2024

Expedição: 03/12/2024, às 12:51:10

Validade: 01/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D S DA FONSECA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.273.780/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Buerarema**

quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano XIII - Edição nº 01644 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Buerarema publica**



**Imprensa oficial Favorece a  
Gestão Transparente**

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
389C3E92F44C62F2DB43BBC1B0BA1DE2

## Prefeitura Municipal de Buerarema

# SUMÁRIO

- AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025.
- AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025.
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO Nº 001/2024
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 01 AO CONTRATO Nº 141/2024
- DECRETO Nº 25/2024- Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
- DECRETO Nº 26/2024 - Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 01 AO CONTRATO Nº 141/2024 VINCULADO AO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0182024

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - CONTRATADA - D S DA FONSECA CNPJ nº 42.273.780/0001-93 - OBJETO: Acréscimo da quantidade de itens do Contrato nº 100A/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de cadeiras, mesas, tampões, toalhas, montagem de arranjos, decoração, ambientação, animação, entre outros, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais em seus eventos; Data do Termo Aditivo: 06/01/2025;

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	UND	VALOR UNI	VALOR TOTAL
DECORAÇÃO EM VUAL LISO OU CORTINADO EM DIVERSAS CORES COM OU SEM COSTURA	50	MT	R\$ 17,00	R\$ 850,00
CONFECÇÃO DE ARRANJOS FLORAIS MÉDIO COM FLORES NATURAIS DE BOA QUALIDADE	02	UND	R\$ 245,00	R\$ 490,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 1.340,00</b>	

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Buerarema/BA, 06 de janeiro de 2025. Gerivaldo Souza Freitas – Prefeito Municipal



www.buerarema.ba.gov.br  
@prefeitura-de-buerarema



Av. Goes Calmon, 591, Centro  
Buerarema - Ba / CEP: 45615-000  
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba  
buerarema.ba.gov.br